REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 103/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 026, de 04/05/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede medalha de Honra ao mérito Rio Branco ao Sr. Johnathan Pereira de Jesus - Por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

AUTOR: Manoel Neves.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, de 14 de junho de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4426 DE 19/06/17
PÁG. 43

DIRETORIA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 116 de 14/06/17
Fabiane

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 103/17.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO NO 10/05/17
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02
FLS

PROJETO DE DECRETO Nº 026 **DE 04 DE MAIO DE 2017.**

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09:00
DO DIA: 05/05/17
ASS:

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO SR. JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 04 de maio de 2016.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

A SGL para providências de ordem.
08-05-17

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02v
FLS

Cicero Cândido da Silva
Diretor Expediente
Gab. Pres - CMBV

Assinatura
EM ___/___/___
RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 09 / 05 / 17
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

Johnathan Pereira de Jesus, filho de Antônio Mecias Pereira de Jesus e Luzeni Carvalho, nasceu em Boa Vista no dia 03 de setembro de 1983.

Em 2010, ainda estudante do penúltimo ano do curso de Medicina na Universidade Católica de Brasília, Jhonatan de Jesus (PRB/RR) foi eleito pela primeira vez com mais de 16 mil votos, aos 27 anos.

Dividindo uma rotina massacrante de estudante de medicina e de deputado federal pela primeira vez, o parlamentar mesmo sendo uma das novas faces da política nacional mostrou-se comprometido com a ética e com as mudanças. Resultado que veio em 2014, quando foi reeleito com mais de 20 mil votos, para continuar representando o Estado de Roraima na Câmara dos Deputados.

Hoje preside uma das comissões mais importantes da Câmara, a **Comissão de Minas e Energia**.

Jhonatan de Jesus possui o anseio natural pelo trabalho voltado para as áreas da Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Condizente com essa característica, é membro titular da Comissão de Seguridade e Família, na qual pretende exercitar sua visão de médico para buscar as soluções que o Brasil precisa para avançar na qualidade da saúde pública.

Atento ao aumento da expectativa de vida da população e às crescentes necessidades das pessoas com mais de 60 anos, apresentou o Projeto de Lei 459/2011 que assegura a disponibilidade de residências adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, dentro do programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, de iniciativa do governo federal. Jhonatan também se tornou membro da Frente Parlamentar em Defesa do Idoso, da qual foi eleito coordenador dos trabalhos na região norte.

Ciente da íntima relação entre saúde e alimentação, também a Comissão de Agricultura e Pecuária, com o objetivo de contribuir com o fomento da produção de alimento em Roraima. Má qualidade das estradas para escoamento da produção e dificuldade de abertura de crédito para os pequenos produtores, são alguns dos problemas enfrentados pelo setor no estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
FLS

Aliado ao tema da alimentação, Jhonatan é ((**vice-presidente da Frente Parlamentar da Pesca)).** O deputado ressalta a importância do setor pesqueiro para o Brasil. Com mais de 8 mil e 500 quilômetros de costa, além da maior bacia de água doce do mundo, o país é uma potência mundial para a indústria da pesca.

Os dados mais recentes indicam que a produção brasileira de pescado saltou de 280 mil toneladas-ano em 2007, para 460 mil toneladas ano, em 2010, o que coloca o país numa situação confortável entre os países membros do Comitê de Aquicultura das Américas, criado para facilitar o comércio da produção de peixes e a troca de tecnologia para fomentar o desenvolvimento do setor nas Américas do Sul e Latina.

No caso específico de Roraima, o parlamentar quer incentivar a criação de pesca de cativeiro como uma alternativa econômica para os pequenos produtores do estado.

O deputado federal Jhonatan de Jesus destinou seis milhões e novecentos mil reais em recursos para desenvolver a piscicultura nos municípios de Mucajaí, São Luís no Anauá e Rorainópolis. Ele está acompanhando toda a execução do projeto, uma alternativa que vai fomentar a economia em Roraima.

SAÚDE

Jhonatan de Jesus destinou mais de R$ 25 milhões em recursos para Roraima

Conhecedor das dificuldades pelas quais passa o Estado, o deputado Federal, Jhonatan de Jesus, destinou mais de R$ 25 milhões em recursos a serem investidos na Saúde. O objetivo é reduzir a lotação nos hospitais, melhorar a infraestrutura física, aquisição de equipamentos e contratação de profissionais. Os recursos devem ser investidos na construção, reforma, aquisição de equipamentos e manutenção das unidades na capital e no interior. Para Bonfim foram destinados R$ 3.447 milhões a serem investidos na reforma do hospital local. Para a reforma do hospital de Caracaraí foram destinados R$ 2 milhões. Para Alto Alegre, o deputado destinou R$ 2 milhões que serão utilizados na reforma da unidade de saúde do município. Outros R$ 963 mil foram destinados para a reforma do Bloco D no HGR (Hospital Geral de Roraima) e

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

mais R$ 2.180 milhões para a reforma da recepção do HGR e modernização da primeira Unidade de Oncologia -UNACON.

E no sentido de fortalecer o atendimento básico da saúde nos municípios, Jonathan destinou quase R$ 3 milhões para a construção de UBS`s (Unidades Básicas de Saúde) em Mucajaí, Pacaraima, Iracema e São Luiz do Anauá. Em São Luiz 80% das obras estão concluídas.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Jhonatan de Jesus destina R$ 2.4 milhões para compra de equipamentos para a unidade de saúde

O deputado Jhonatan de Jesus destinou R$ 2.447,335 milhões para equipar o Hospital das Clínicas. Os recursos - disponíveis na conta do Estado - visam melhorar o atendimento na Saúde, com aquisição de equipamentos médico hospitalares e materiais permanentes para a unidade, com capacidade de 120 leitos para internação e contempla atendimento de emergência com nove leitos, incluindo observação. Além de equipar completamente a unidade.

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Jhonatan de Jesus destinou R$ 2,4 milhões para as obras de unidades em São Luiz, Mucajaí e Rorainópolis

O Caps (Centro de Atenção Psicossocial) dispõe de atenção integral e continuada às pessoas com dependência química, devido ao uso de álcool, crack e outras drogas. "As obras já começaram, e em breve os pacientes poderão contar com este serviço em São Luiz, Mucajaí e Rorainópolis. Os Cap's possuem espaços para oficinas de artesanato, atendimento psicológico e psiquiátrico, além de programa de atenção às famílias dos pacientes. Além de visitas domiciliares, atendimento familiar, oficinas terapêuticas e atividades em parcerias com instituições públicas e privadas. E ainda, em casos mais graves, internação por até 14 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
06
FLS

***Jhonatan de Jesus destinou 7 milhões para pequenos agricultores, produtores e piscicultores.**

***A UFRR já recebeu 19 milhões e mais recursos estão assegurados.**

***Além disso, Jhonatan de Jesus garantiu 14 milhões para transformar o nosso parque Anauá.**

Proposições de Autoria do Deputado

Proposições de Autoria do Deputado Transformadas em Norma Jurídica

Proposições Relatadas pelo Deputado

Proposições Relatadas Transformadas em Norma Jurídica

Votações em Plenário (Legislaturas): 54, 55

Presença em Comissões (Legislaturas): 54, 55

Presença em Plenário (Legislaturas): 54, 55

Filiações Partidárias:

PRB, 2009-.

Atividades Partidárias:

Atividade Partidária - Câmara dos Deputados

Vice-Líder, PRB, 7/2/2012-1/2/2013, 15/4/2016-14/6/2016;

1º Vice-Líder, PRB, 26/2/2013-12/2/2014;

Vice-Líder, Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PRTB, 24/2/2015-4/2/2016;

Vice-Líder, Bloco PRB/PTN/PTdoB/PSL, 30/3/2016-14/4/2016.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 55ª Legislatura

COMISSÃO PERMANENTE:

- ✓ Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD: Titular, 3/3/2015 - 10/6/2015;
- ✓ Comissão do Esporte - CESPO: Titular, 3/3/2015 - 8/10/2015;
- ✓ Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF: Titular, 21/5/2015 - 2/2/2016;
- ✓ Comissão do Esporte - CESPO: Suplente, 8/10/2015 - 2/2/2016;
- ✓ Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF: Titular, 3/5/2016 - 2/2/2017;
- ✓ Comissão do Esporte - CESPO: Suplente, 3/5/2016 - 9/6/2016;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
07
FLS

- ✓ Comissão de Minas e Energia - CME: Titular, 22/3/2017 -; Presidente, 23/3/2017 -.

COMISSÃO ESPECIAL:

- ✓ PEC 006/15 - ELEVA O FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS: Titular;
- ✓ PL 5692/13 - PROTEÇÃO DAS RIQUEZAS DA AMAZÔNIA: Titular;
- ✓ CHAPA 1 -DENÚNCIA CONTRA A PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Titular;
- ✓ ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DENÚNCIA CONTRA A PRESIDENTE: Titular;
- ✓ PEC 001/15 - PERCENTUAL MÍNIMO PARA A SAÚDE: Suplente, 17/8/2015 -;
- ✓ PEC 002/15 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA EMENDA ORÇAMENTO: Suplente, 4/9/2015 -;
- ✓ PEC 214/03 - CONSULTORIAS JURÍDICAS P/ CD, SF, TCU: Titular, 30/9/2015 - 8/10/2015;
- ✓ PEC 159/07 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA CIDE: Titular, 11/11/2015 -;
- ✓ CESP - DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE: Titular, 17/3/2016 - 11/4/2016;
- ✓ CESP - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SAÚDE: Suplente, 13/7/2016 - ;
- ✓ PEC 199/16 - SERVIDORES EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS: Titular, 19/9/2016 -.

COMISSÃO EXTERNA:

- ✓ CANCELAMENTO DE VOOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL: Titular, 30/3/2016.
- ✓ COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO: CPI - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL: Titular, 20/5/2015 - 15/7/2015;
- ✓ CPI - FUNDOS DE PENSÃO: Titular, 11/8/2015 - 14/4/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 54ª Legislatura
COMISSÃO PERMANENTE:

- ✓ Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF: Titular, 1/3/2011 - 31/1/2012; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR: Suplente, 1/3/2011 - 25/5/2011;
- ✓ Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI: Suplente, 25/5/2011 - 31/1/2012;
- ✓ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Suplente, 7/3/2012 - 20/4/2012;
- ✓ Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF: Titular, 7/3/2012 - 2/2/2013, 5/3/2013 - 3/2/2014, 25/2/2014 - 31/1/2015.

COMISSÃO ESPECIAL:

- ✓ LEI DA ANISTIA: Titular, 17/8/2011 - 31/1/2015;
- ✓ PEC 405/09 - APOSENTADORIA PARA GARIMPEIRO: Suplente, 6/3/2012 - 10/4/2012;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
08
FLS

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

- ✓ PEC 111/11 - SERVIDORES DOS EX-TERRITÓRIOS: Titular, 9/4/2012 - 27/5/2014; PL 2565/11 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E SIMILARES: Suplente, 6/11/2012 - 30/11/2012;
- ✓ PEC 032/99 - BOLSA/CRÉDITO EDUCATIVO ALUNO CARENTE: Suplente, 7/11/2012 - 31/1/2015;
- ✓ FINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA: Titular, 27/3/2013 - 3/4/2013; Suplente, 3/4/2013 - 12/11/2013;

PEC 454/09 - CARREIRA ÚNICA DE MÉDICO DE ESTADO: Titular, 5/6/2013 - 31/1/2015.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 04 de maio de 2017.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 15/05/2017
Presidente

Avoco a relatoria do referido PROJETO em 15/05/2017

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 18/05/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 026 DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, NO QUE DISPÕE SOBRE **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.
É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 15 DE MAIO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 026, DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, QUE CONCEDE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 15 DE MAIO DE 2017

ÍTALO OTAVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO, ALINE REZENDE- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".** COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2017
Autoria : Manoel Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS

Ementa : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Reunião : **38ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **14/06/2017 - 10:10:02 às 10:12:02**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **15 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:10:06
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:10:20
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:10:07
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:10:06
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:10:16
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:10:10
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:10:08
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:10:22
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:10:04
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:10:28
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:10:19
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	10:11:28
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:10:13
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:10:10
38	Zélio Mota	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	**0**	**14**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque
Secretário Ad hoc: Ítalo Otávio

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
034
FLS

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 116/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 734/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 734, de 14 de junho de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 14/06/17
HORAS: 13:13

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
015
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** ao sr. Johnathan Pereira de Jesus – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

rito Rio Branco à sra. Darbilene Rufino do Vale – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. Johnathan Pereira de Jesus – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. José Raimundo Rodrigues Silva – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls 016